



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB é responsável instalação, manutenção e conservação da iluminação pública e prédios públicos do município, portanto visando dar continuidade aos serviços já realizados por esta secretaria, faz-se necessário aquisição dos materiais, ferramentas e equipamentos relacionados na planilha orçamentaria, em anexo, para serem usados na zona urbana, vilas e distritos do município de São Félix do Xingu – PA.

Vale ressaltar que, a constituição brasileira (CF 1988) definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a manutenção dos serviços públicos de interesse local, dentre eles a Iluminação pública é reponsabilidade e dever dos municípios.

São Felix do Xingu - PA, 21 de janeiro 2022.

Euller Loureiro de Moura
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 332/2021

Euller Loureiro de Moura
Secretário Municipal de
Serviço Urbano - SEMURB
Decreto nº 332/2021